DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3EA5D4EC5297

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A SOCIEDADE CIVIL, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Matias Olímpio – PI, realizou-se a Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09h00.

O evento foi amplamente divulgado por meio de convites e mídias sociais, destinados aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, órgãos de controle, conselhos municipais, entidades de classe e à sociedade civil organizada, comparecendo os participantes que assinam a presente ata.

Os trabalhos foram abertos pela Senhora Fernanda Mesquita Almeida, representando o Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimentos Almeida, que destacou a importância da transparência na gestão pública e da participação popular no acompanhamento da execução das políticas públicas e da gestão fiscal do Município.

Na sequência, a apresentação técnica da Audiência Pública foi conduzida pelo Contador do Município, Kleiton James Soares Santos, responsável pela exposição e demonstração dos resultados contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais referentes ao primeiro quadrimestre de 2026. Foram apresentados os dados constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como dos demais demonstrativos contábeis e fiscais exigidos pela legislação vigente.

Durante a apresentação foram demonstrados o comportamento das receitas e despesas municipais, os resultados orçamentário, financeiro, primário e nominal, a evolução da dívida pública, os limites legais referentes às despesas com pessoal, os percentuais de aplicação dos recursos em Educação e Saúde, além dos demais indicadores fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, possibilitando aos presentes o acompanhamento da situação fiscal do Município e o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

Em seguida, os Secretários Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração, bem como representantes do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Matias Olímpio – MatiasPREV, juntamente com suas equipes técnicas, apresentaram as principais ações, programas, investimentos e resultados alcançados por suas respectivas pastas durante o primeiro quadrimestre de 2026, esclarecendo dúvidas e prestando os devidos esclarecimentos aos participantes.

Fizeram uso da palavra Vereadores, representantes de entidades de classe, Associação Comunitária de Moradores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Conselho Municipal de Saúde, Conselho do RPPS e demais cidadãos presentes, destacando a importância da realização periódica de audiências públicas como instrumento de transparência, controle social e fortalecimento da gestão pública.

Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às 11h30, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Leonara Vieira Gomes da Silva, Secretária do Evento, e pelos demais participantes que assim o desejarem.

LISTA DE FREQUÊNCIA – AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

1- Fernanda Mesquita Almeida
2- Leonara Vieira Gomes da Silva
3- Clesi de Morais Bezerra Mello
4- Ana Claudia Rocha dos Santos
5- Keissia Gomes de Oliveira
6- Kelly Patrícia Rodrigues da Silva
7- Luciana Araujo Sales
8- Evanina Alves de Lima
9- Fulmara Mesquita da Rocha
10- Ivanildo Araújo Costa
11- [illegible]
12- Maria dos Milagres Ferreira da Silva
13- Zelmamaria Marques de Araújo
14- Camile de Farias Sousa
15- [illegible]
16- [illegible]
17- Ana Claudia da Silva Meireles
18- [illegible]
19- Brenda Maria de Carvalho
20- Raquel da Silva Bandeira Aguiar
21- [illegible]
22- [illegible]
23- [illegible]
24- [illegible]
25- Manoel da Costa Pessoa Neto
26- [illegible]
27- Sara Vitória Silva Costa
28- Daysiane Silva Pessoa
29- Ruth Keliane da Costa Pessoa
30- [illegible]
31- Josias de França Rodrigues
32- Cândido [illegible]
33- [illegible]
34- Carlos Henrique da S. Sousa

Id:13B5C99690005234

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 019/96 PUBLICADA EM 16/12/96
e-mail: cmasagoaalegre@gmail.com

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 31/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 220555720260001, cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, para recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Alegre – PI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LAGOA ALEGRE – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Lei Municipal de criação do Conselho e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a rede socioassistencial do Município de Lagoa Alegre por meio da ampliação e qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 26 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação nº 220555720260001**, cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, referente ao **Projeto nº 559012205555202601**, destinada ao Município de Lagoa Alegre – PI.

Art. 2º A programação aprovada possui as seguintes características:

- Tipo de Recurso: Projeto;
- Esfera Administrativa: Municipal;
- Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0001;
- Fonte de Recursos: 1001000000;
- Grupo de Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes;
- Valor Programado: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Os recursos aprovados serão destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Lagoa Alegre, visando à ampliação, manutenção e qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 4º Caberá ao órgão gestor da Assistência Social adotar as providências necessárias para a formalização da proposta, assinatura dos instrumentos pertinentes, execução dos recursos e prestação de contas, observada a legislação vigente.

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução física e financeira dos recursos aprovados, no exercício de suas competências legais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lagoa Alegre – PI, 26 de junho de 2026.

Josualdo Barros Fonseca
Presidente do CMAS

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA - [illegible] - 08/07/2026 08:22:47
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - [illegible] - 08/07/2026 08:22:53

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais